

Art. 1.º Alterar a Portaria Presidência Nº 243/2022 PRESI/GAPRES para incluir, no rol de substitutos automáticos da Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão - SAOGE, servidor lotado na unidade na segunda posição de precedência, passando a ordem de substituições a vigorar com a seguinte conformação:

Chefe da Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão - SAOGE (FC-6)	<p>Nesta ordem:</p> <p>1.ª - Assistente da SAOGE (FC-1)</p> <p>2.ª - Servidor lotado na SAOGE</p> <p>3.ª - Chefe da SEAUD (FC-6)</p> <p>4.ª - Assistente da SEAUD (FC-1)</p> <p>5.ª - Coordenador (CJ-2)</p> <p>OBS.: Se o titular afastar-se por mais de 30 dias, deverá ser substituído pelo Assistente I da própria Seção a partir do 31º dia.</p>
--	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 29 de dezembro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 1/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e, TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA o que dispõe a Lei n. 9.093, de 30 de setembro de 1995;

TENDO EM VISTA o que dispõe a Portaria Presidência n. 2, de 5 de janeiro de 2018 ([0194135](#));

TENDO EM VISTA o calendário de feriados e pontos facultativos dos Poder Executivo Estadual, referente ao ano de 2023, constante do Decreto n. 11.160, de 23 de dezembro de 2022, publicado no DOE n. 13.438, de 26 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o Calendário de Feriados da Justiça Eleitoral do Acre para o ano de 2023, nos termos da Portaria Presidência n. 2, de 5 de janeiro de 2018 - que estabeleceu o Calendário Permanente de Feriados do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - cujas alterações relacionadas aos dias da semana são ajustadas a cada novo exercício.

Art. 2º No caso dos feriados municipais, serão comemorados unicamente nas unidades jurisdicionadas sediadas no respectivo município.

Art. 3º A inclusão de novo feriado dependerá de ato da Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - EXERCÍCIO DE 2023

JANEIRO				
DIA	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO

1º a 6	Domingo a Sexta-feira	Recesso Forense	Forense	Lei Federal n. 5.010, de 23/5/1966
20	Sexta-feira	Dia do Católico Dia de São Sebastião	Estadual Municipal em Xapuri	Lei Estadual n. 3.137, de 28/6/2016 Lei Municipal n. 434, de 18/1/2005
23	Segunda-feira	Dia do Evangélico	Estadual	Lei Estadual n. 1.538, de 29/1/2004

FEVEREIRO

DIA	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
21	Terça-feira	Carnaval	Forense	Lei Federal n. 5.010, de 23/5/1966
22	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo	Decreto Estadual n. 11.160 de 23/12/2022

MARÇO

DIA	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
10	Sexta-feira	Dia Internacional da Mulher (comemoração do dia 8 adiada para o dia 10, nos termos da Lei Estadual n. 2.126/2009)	Estadual	Lei Estadual n. 1.411, de 14 de setembro de 2001 e Decreto Estadual n. 10.824 de 16/12/2022
30	Quinta-feira	Aniversário do Município de Plácido de Castro	Municipal em Plácido de Castro	Lei Municipal n. 358 de 26/2/2008

ABRIL

DIA	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
5 a 7	Quarta-feira a Domingo	Semana Santa	Forense	Lei Federal n. 5.010, de 23/5/1966
8	Sábado	Falecimento do Padre Paulino Maria Baldassari	Municipal em Sena Madureira	Lei Municipal n. 518, de 1/12/2017
21	Sexta-feira	Tiradentes	Nacional	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
24	Segunda-feira	Aniversário do Município de Tarauacá	Municipal em Tarauacá	Lei Municipal n. 152, de 27/08/1979
28	Sexta-feira	Aniversário do Município de Santa Rosa do Purus	Municipal em Santa Rosa do Purus	Lei Orgânica do Município de Santa Rosa, de 3/12/2009

MAIO

DIA /MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Nacional	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002

14	Domingo	Aniversário do Município Assis Brasil	Municipal em Assis Brasil	Lei Municipal n. 159, de 27/02/2007
14	Domingo	Aniversário do Município de Manuel Urbano	Municipal em Manuel Urbano	Lei Orgânica de Manuel Urbano, de 3/4/1990

JUNHO

DIA /MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
8	Quinta-feira	Corpus Christi	Nacional	Lei Federal n. 9.093, de 12/09/1995
15	Quinta-feira	Aniversário do Estado	Estadual	Lei Estadual n. 14, de 02/09/1964
24	Sábado	Dia de São João Batista, padroeiro da cidade	Municipal em Bujari	Autógrafo n. 12, de 28/06/1993
24	Sábado	Dia de São João do Guarani	Municipal em Xapuri	Lei Municipal n. 855, de 10/08/2015
27	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Municipal em Feijó	Lei Municipal n. 451, de 1º/06/2009

JULHO

DIA /MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
3	Segunda-feira	Fundação do Município de Brasília	Municipal em Brasília	Lei Municipal n. 33, de 26/12/200

AGOSTO

DIA /MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
6	Domingo	Início da Revolução Acreana	Ponto Facultativo	Decreto Estadual n. 10.824 de 16/12/2022
11	Sexta-feira	Dia do Advogado	Estadual	Lei Federal n. 5.010 de 23/05/1966
11	2ª sexta-feira do mês	Dia da Limagem da Corrente	Municipal em Porto Acre	Lei Municipal n. 263, de 30/6/2005
15	Terça-feira	Dia de Santa Raimunda do Bonsucesso	Municipal em Assis Brasil	Lei Municipal n. 160, de 27/02/2007
15	Terça-feira	Dia da Nossa Senhora da Glória	Municipal em Cruzeiro do Sul	Lei Municipal n. 464/2007
15	Terça-feira	Dia da Nossa Senhora da Glória	Municipal em Tarauacá	Lei Municipal n. 37, de 17/08/1989
		Dia de Nossa Senhora		

30	Quarta-feira	Santa Rosa de Lima	Municipal em Santa Rosa do Purus	Lei Orgânica do Município de Santa Rosa, de 03/12/2009
----	--------------	--------------------	----------------------------------	--

SETEMBRO

DIA /MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
5	Terça-feira	Dia da Amazônia	Estadual	Lei Estadual n. 243, de 04/12/1968
7	Quinta-feira	Independência do Brasil	Nacional	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
8	Quinta-feira	Dia de Nossa Senhora da Penha	Municipal em Manuel Urbano	Lei Orgânica de Manuel Urbano, de 03/04/1990
15	Sexta-feira	Dia da Nossa Senhora das Dores	Municipal em Brasília	Lei Municipal n. 130, de 25/05/2010
25	Segunda-feira	Aniversário do Município de Sena Madureira	Municipal em Sena Madureira	Lei Municipal n. 001, de 27/12/2011
28	Quinta-feira	Aniversário de Cruzeiro do Sul	Municipal em Cruzeiro do Sul	Lei Municipal n. 466/2007

OUTUBRO

DIA /MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
4	Quarta-feira	Dia de São Francisco de Assis	Municipal em Brasília	Lei Municipal n. 32 de 21/12/2001
4	Quarta-feira	Dia de São Francisco de Assis	Municipal em Tarauacá	Lei Municipal n. 161, 30/11/1979
12	Quinta-feira	Dia de Nossa Senhora de Aparecida	Nacional	Lei Federal n. 6.802, de 30/06/1980
15	Domingo	Dia do Professor	Municipal em Tarauacá	Lei Municipal n. 677, de 28/10/2009
28	Sábado	Dia do Servidor Público	Serviço Público Federal	Lei Federal 8.112, de 11/12/1990

NOVEMBRO

DIA /MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º	Quarta-feira	Dia de Todos os Santos	Forense	Lei Federal n. 5.010, de 23/05/1966
2	Quinta-feira	Finados	Nacional	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
5	Domingo	Aniversário do Município de Marechal Thaumaturgo	Municipal em Marechal Thaumaturgo	Lei Municipal n. 1/95, de 05/04/1995
15	Quarta-feira	Proclamação da República	Nacional	Lei n. 10.607, de 19/12/2002

17	Sexta-feira	Tratado de Petrópolis	Estadual	Lei Estadual n. 57/1965
DEZEMBRO				
DIA /MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
8	Sexta-feira	Dia da Justiça	Forense	Lei Federal 5.010, de 23/05/1966
8	Sexta-feira	Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição	Municipal em Sena Madureira	Lei Municipal n. 001, de 27/12/2011
20 a 31	Quarta-feira a Domingo	Recesso Forense	Forense	Lei 5.010, de 23/05/1966
21	Quinta-feira	Aniversário da cidade de Feijó	Municipal em Feijó	Lei Municipal n. 452, de 1º/06/2009

Rio Branco, 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 292/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a impossibilidade de cumprir a substituição automática prevista na Portaria Presidência nº 62/2022 PRESI/GAPRES;

TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI nº [0002948-66.2022.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RENIELE GOMES MOREIRA para responder pela titularidade da Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão - SAOGE, no período de 10/12/2022 a 19/12/2022 e de 09/01/2023 a 27/01/2023, em razão de férias regulamentares da titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 10 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 29 de dezembro de 2022.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS